

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA

Estado de São Paulo "Cidade Ilustre" - Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 927/2017 – Em 22 de fevereiro de 2017.

Altera a Rota 03 constante no Anexo I do Decreto nº 916/2017 que dispõe sobre rotas de transporte por ônibus nos Bairros Rurais e Urbanos e transporte marítimo por barco nos Bairros Rurais, destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) do Município de Cananéia.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Rota 03 constante no anexo I do Decreto nº 916 de 18 de janeiro de 2017, passando a vigorar nos seguintes termos:

| Rota 03 – Rio das Minas | |
|---|-----|
| Unidade Escolar de Origem: EMEF "Osvaldo Lucachaki" | |
| Quilometragem Ida / Volta: | 57 |
| Total de quilômetros rodados por dia: | 114 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 22 de fevereiro de 2017.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

> ROSIMEIRE PEREIRA RODRIGUES DA GLÓRIA Diretora do Departamento Municipal de Educação

Departamento Municipal de Governo e Administração